



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre regras para a realização do Exame de Qualificação – Mestrado e Doutorado.

I - As Bancas para o exame de qualificação são compostas de acordo com a legislação vigente do PPGSS - UFAL:

1. MESTRADO – Regimento Interno do PPGSS (2016), Art. 64º - O exame de qualificação da dissertação será avaliado por uma Banca Examinadora composta obrigatoriamente pelo orientador do discente e por dois outros professores, devendo 1 (um) desses ser membro permanente ou colaborador e o último ser externo ao Programa.
2. DOUTORADO - RESOLUÇÃO PPGSS 03/2021 – Art. 1º - “O exame de qualificação da tese é realizado por uma Banca Examinadora, presidida pelo/a orientador/a, composta por mais 4 (quatro) docentes titulares, sendo 2 (dois) internos e 2 externos, preferencialmente, à Universidade Federal de Alagoas e 2 (dois) suplentes, sendo 1(um) interno e 1(um) externo”.

II - O exame de qualificação, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, será realizado conforme as orientações a seguir:

1 – Uma vez homologado o requerimento para o exame de qualificação pelo Colegiado do PPGSS, o candidato deverá entregar cópias do trabalho de qualificação a TODOS os convidados - titulares e suplentes - desde que autorizado pelo orientador, preferencialmente via e-mail em formato eletrônico PDF ou impressas encadernadas em espiral (apenas aos membros da banca que assim exigirem). Os membros da banca devem estar de posse do trabalho **em no mínimo 20 (vinte) dias antes da data de qualificação.**

2 - O exame de qualificação será presidido pelo (a) orientador (a), que iniciará a sessão definindo, junto aos demais membros da banca, a sistemática do evento tomando, como parâmetro estas **instruções** do PPGSS - UFAL.

3 – Em caso de sessão remota, cabe ao presidente da banca criar o link e enviar aos examinadores e ao discente.

4– Fica a critério da banca decidir sobre a apresentação oral do trabalho pelo candidato que terá até 30 minutos para a realização dessa etapa.

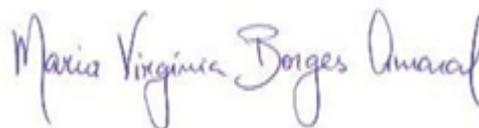
5- Cada membro da banca disporá de até 30 minutos para as suas considerações. Poderá haver tolerância de 10 minutos para cada examinador.

6 - O candidato terá até 30 minutos para as suas respostas ou pedido de esclarecimentos.

7 – Apenas dois Conceitos serão utilizados: **Aprovado** ou **Reprovado**. O candidato **Reprovado** deverá submeter-se a novo exame de qualificação **em até 06(seis) meses**.

8- O (a) presidente da banca preencherá a Ata que deverá ser lida e assinada por todos os membros e com a ciência do candidato; em seguida deverá ser encaminhada à secretaria do PPGSS-UFAL, pelo e-mail ppgss@fso.ufal.br.

Maceió, 23 de junho de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads "Maria Virgínia Borges Amaral". The signature is written in a cursive, flowing style.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS/UFAL